



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14, DE 06 DE MAIO DE 2024.

**Cria
Responsável
Verificação da Execução
dos Atos Potenciais.**

**Comissão
Pela**

A Câmara de vereadores do Município de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a edição do Boletim TCE-MG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de valores em Tesouraria.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela Responsável Pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Município, composta pelos seguintes membros:

- | | |
|------------------------------------|----------------------------------|
| I - Kênia Salvador Lopes. | Matricula:64-7 - Coordenador; |
| II - Aleiziany Mascena Xavier. | Matricula:58-2 - Subcoordenador; |
| III - Viviane Maria do Carmo Braga | Matricula: 63-9 - Relator; |
| IV - Rita Ernestina Vales. | Matricula: 56-6 - Membro. |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Guanhães - MG, 06 de maio de 2024.


Nilson Cesar do Nas. Almeida
Presidente da Camara Municipal